
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/77 DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

Referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976 entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1.º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 13 de maio de 1976 entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará nos termos abaixo especificados.

“Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976 entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto “Discriminação de terras no Município de São Félix do Xingu” - Polamazônia - Polo Carajás”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de outubro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
1º Secretário em exercício

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
2º Secretário em exercício

DOE Nº 23.631, DE 25/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.